

Amélia _____
Polónia

Evangelização e comércio. A
figura do eclesiástico mercador

Evangelização e comércio. A figura do eclesiástico mercador

Por Amélia Polónia

299

"Mito e mercadoria. Utopia e prática de navegar". Este foi o título atribuído por Vitorino magalhães Godinho a uma das suas mais recentes obras de síntese sobre os descobrimentos e a expansão ultramarina portuguesa¹. Mito e negócio. Utopia e praxis: vertentes contraditórias ou complementares de uma vivência história integrante de experiências múltiplas?

E esta mesma interrogação que orienta o presente estudo, desenvolvido em tomo de uma figura que não foi ainda, ao que cremos, individualizada dentro dos tipos sociais ligados à expansão ultramarina portuguesa. Se o cavaleiro-mercador é um "tipo" já consagrado e com perfil definido pela historiografia portuguesa, e se o piloto-mercador emerge, como sustentámos em vários estudos², da variedade de desempenhos protagonizados pelos náuticos portugueses no decurso das navegações ultramarinas, a designação de eclesiástico-mercador sintetiza, afinal, uma outra evidência histórica: a da associação entre prática religiosa e prática comercial protagonizada por aqueles que se dedicam à evangelização em espaços ultramarinos.

O que se pretende com este estudo é tão-só evidenciar ocorrências repetidas em que essas componentes se articulam sem necessárias incompatibilidades, e sem que isso corresponda necessariamente a uma redução da espiritualidade da missão evangelizadora à materialidade do negócio. Estas apresentam-se, porém, como duas dimensões que se encontram, com frequência, articuladas e referenciadas como prática corrente num universo que em particular se estudou: o dos eclesiásticos de Vila do Conde.

A historiografia sobre a evangelização ultramarina divulga, acima de tudo, a figura do missionário investido em práticas evangelizadoras junto de povos indígenas e apostado na sua conversão ao Cristianismo³. Dela sobressaem destacados personagens que, pela sua actuação no domínio pastoral emergem, ou pelos sucessos atingidos ou pelo sacrifício. A incursão em viagens aventurosas, por vezes desditosas⁴, a descoberta geográfica, o conhecimento e

¹ GODINHO, Vitorino Magalhães - *Mito e mercadoria. Utopia e prática de navegar. Séculos XIII-XVIII*, Lisboa, Difel, (1990)

² Vd. POLÓNIA, Amélia - *Vila do Conde. Um porto nortenho na expansão ultramarina quinhentista*, Porto, 1999 (*Dissertação de doutoramento policopiada*); *Os náuticos das carreiras ultramarinas*. "Oceanos", n-38, Abriu-Junho 1999, pp. 113-128; *Técnicos de navegação portugueses. Desempenhos e perfil sócio-profissional na era quinhentista*. "VII Congreso da Sociedad Espanola de Historia de las Ciéncias y de las Técnicas (Pontevedra, 14-18 Setembro 1999)" (No prelo)

³ Acerca dos significados, aliás sinónimos no tempo a que nos reportamos, de evangelização e missão, vd. DIAS, Geraldo J. A. Coelho - *A Evangelização: Portugal e a política externa da Igreja no séc. XV*. "Revista da Faculdade de Letras do Porto. História", II Série, Vol. XIV, Porto, 1997, pp. 139-166

⁴ Vd., sobre esta matéria, LAUNAY, Adrian - *Histoire de la mission du Tibet*, Paris, 1903; WESSELS, Charles - *Earlyjesuit travellers in Central Ásia (1603-1721)*, The Hague, Martinus Nijhoff, 1924; Idem - *António de Andrade, viajante no Himalaia e no Tibete*, Lisboa, Sociedade de Geografia, 1944; GUERREIRO, Fernão -

reconhecimento cultural de novas civilizações, o domínio de línguas indígenas, o despojamento, a persistência, a abnegação, a defesa das suas ovelhas, mesmo face a oficiais e a políticas régias, constituem outros traços marcantes da figura prototípica do missionário⁵. Este é ainda perspectivado como agente civilizador, como instrumento nuclear na construção de um império ultramarino cuja edificação transcende, em muito, os eixos político-militares e comerciais. A perspectiva que orienta este trabalho é, todavia, diversa, e incide sobre a figura do eclesiástico que pratica comércio, construída a partir de alguns casos identificados no decurso de um estudo centrado no envolvimento de eclesiásticos naturais de Vila do Conde na evangelização ultramarina quinhentista e seiscentista⁶.

00

A sua identificação implica, porém, que os situemos entre aqueles, mais numerosos, que se ligam à actividade evangelizadora no Ultramar. No entendimento que aqui subscrevemos de evangelização, esta transcende, porém, a específica área da missão, e integra, de um modo geral, a presença e a acção, em espaços ultramarinos, de clérigos regulares e seculares, naturais de Vila do Conde. Matéria, de resto, lacunarmente tratada, não só pelo facto de os múltiplos corpos documentais consultados disponibilizarem pouca informação sobre este assunto, como pela circunstância de a bibliografia pertinente, potencialmente elucidativa, apresentar uma informação parcelar e assistemática. Com efeito, crónicas de ordens religiosas, histórias de missões, ou mesmo a historiografia coeva sobre esses espaços ultramarinos, de frequente autoria de agentes religiosos e incidente sobre a própria actuação civilizacional da Ordem religiosa a que pertencem, surgem omissas de índices onomásticos e/ou geográficos que permitam respigar, com brevidade, referências a vultos cimeiros ou anónimos que projectam a sua actuação em espaços de evangelização ultramarina. Uma pesquisa geográfica desses personagens, tendo em conta a sua naturalidade ou local de residência familiar resulta tarefa sobremaneira inglória.

A despeito destas limitações, algumas referências avultam dessa realidade, porventura bem mais vasta na sua efectiva representatividade. Discorrendo a partir de um simples enunciado de religiosos naturais de Vila do Conde, de actuação algo proeminente e de obra mais ou menos reconhecida, única via que se nos afigura possível para a abordagem desta matéria, referiremos algumas personalidades, agrupando-as cronológica e geograficamente. Partindo destes critérios, o espaço que emerge de forma mais saliente é o Oriente, porventura

Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas missões, Lisboa, Imprensa Nacional, 1942; MACLAGAN, Edward - *Os Jesuítas e o Grã-Mogol*, trad. de A. Álvaro Dória, Porto, Liv. Civilização, 1946; ÁLVARES, José - *Bento de Gois em demanda do Cataio*, Lisboa, Brotéria, 1962; *Viagens na Ásia Central em demanda do Cataio: Bento de Gois e António de Andrade, introdução e notas de Neves Águas*, Lisboa, Europa-América, 1988; BOUCHON, Geneviève e TOMÁS, Luís Filipe, ed. - *Voyage dans les déites du Gange et de l'Irrauaddy, 1521*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian - Centre Culturel Portugais, 1988; PEREZ, Rosa Maria de Figueiredo - *Uma aventura seiscentista. Jesuítas portugueses nos Himalaias*. "Oceanos", 12, Novembro 1992, pp. 74-80

⁵ Vd., entre outros, PIRES, Maria Lucília Gonçalves - *O protótipo do missionário em textos de Vieira*. "Oceanos", 30-31, Abril/Setembro 1997, pp. 25-32

⁶ Vd. POLÓNIA, Amélia - *Vila do Conde. Um porto nortenho na expansão ultramarina quinhentista*, (Dissertação de doutoramento policopiada).

também o mais estudado e documentado por abordagens de reconhecido valor historiográfico⁷. Neste espaço, destaca-se, desde logo, o vulto de Fr. João de Vila do Conde, eminente missionário franciscano, companheiro de S. Francisco Xavier.

O reconhecimento do seu valor e protagonismo como evangelizador, nomeadamente no Ceilão, pode ser aferido pelas múltiplas obras e artigos que a ele se referem. Citemos, a título ilustrativo, Fr. Paulo da Trindade, que dele diz: "*Em Ceilão viram os nossos muitas vezes ir diante deles, matando com o seu cajado muitos mouros, o bem-aventurado fr. João de Vila do Conde, religioso da nossa Seráfica Ordem, que foi o primeiro que naquela ilha pregou a nossa Fé aos naturais dela*".⁸

⁷ Vd, entre outros, os trabalhos de António da Silva Rego - *O padroado português no Oriente. Esboço histórico*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940; *O padroado português no Oriente e a sua historiografia (1838-1950)*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1978 e a mais recente publicação: *Congresso Internacional de História. Missionação portuguesa e encontro de culturas. Actas*, 4 vols., Braga, Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, 1993. Vejam-se, ainda, as contribuições inseridas in "Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época. Actas. Vol. V. Espiritualidade e Evangelização", Porto, Universidade do Porto - C.N.C.D.P., 1989, em particular os estudos de MARQUES, João Francisco - *Os mártires de Marrocos e Raimundo Luíó e a evangelização portuguesa no Norte de África até ao século XVI* (pp. 343-368); DIAS, Geraldo J.A. Coelho - *Uma releitura da obra cristianizadora dos portugueses no século de Bartolomeu Dias* (pp. 455-468); FÁRIA, Francisco Leite de - *Evangelização das terras descobertas no tempo de Bartolomeu Dias* (pp. 469-494); REMA, Pe. Henrique Pinto, O.F.M. - *Batismo de príncipe jalofo em 1488 na corte de D. João II e o método missionário na época dos Descobrimentos* (pp. 495-522); RODRIGUES, Adriano Vasco - *Aculturação artística e social no reino do Congo resultante da evangelização após a chegada dos Portugueses* (pp. 541-554); TAVARES, Pedro Vilas Boas - *Participação dos Lóios nas primeiras "missões" africanas* (pp. 555-564); TORRES, Amadeu - *A paz da Fé e a fé na "Pax Christiana": cruzadismo e irenismo na expansão atlântica* (pp. 605-616).

Refira-se, ainda, a publicação de importantes corpos documentais, de que destacamos os *Documenta Indica*, insertos nos *Monumenta Historica Societatis Iesu*, Roma, 1948-1988; a *Documentação para a história do padroado português do Oriente*. Índia, coligida e anotada por António da Silva Rego, 10 vols., Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1949-1953; *Documentação para a história do padroado português do Oriente*. Índia, coligida e anotada por Artur Basílio de Sá, 5 vols., Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1954 os vários volumes das Cartas de Afonso de Albuquerque, publicadas por Bulhão Pato; ou as *Cartas dos Jesuítas do Oriente e do Brasil (1549-1551)*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1993. Para outros espaços de missionação vd., entre outros, *Monumenta Missionaria Africana. África Ocidental*, coligida e anotada pelo Pe. António Brásio, 12 vols., Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958-1981; *Monumenta Missionaria Africana*, II Série, coligida e anotada pelo Pe. António Brásio, 3 vols., Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958-1964

⁸ TRINDADE, Fr. Paulo da - *Conquista espiritual do Oriente...*, introd. e notas de Fr. Félix Lopes, O.F.M., I Parte, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962, p. 71. Para além desta obra citemos, como bibliografia referencial sobre o missionário que estudamos, SOUSA, Manuel de Faria e - *Ásia Portuguesa*, trad. Manuel Busquets de Aguiar, Porto, Liv. Civilização, (1948), vol. IV, p. 196; SANCEAU, Elaine - *D. João de Castro*, Porto, Liv. Civilização, (1946), p. 391, assim como os artigos que a ele foram dedicados nas seguintes publicações periódicas: *Jornal Renovação*, de Vila do Conde, n-196, 10.Outubro.1942 (Artigo de Eduardo de Campos da Costa (Carcavelos)); *Idem*, n^o1246, de 31. Julho. 1965; *Idem*, n^o 1758 e 1761, de 27.Dezembro.1975 e 27.Fevereiro.1976. Veja-se, ainda, o artigo de síntese que sobre ele escreveu FERREIRA, José - *Fr. João de Vila do Conde*. "Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde", Nova Série, n^o15/16, Junho/Dezembro 1995, pp. 54-79.

Com actividade reconhecida na Índia desde os anos 40 de quinhentos⁹, são significativas as actividades apostólicas que lhe são imputadas, com particular destaque para as suas missões como embaixador junto ao rei de Cândia, e outros reinos da ilha do Ceilão, onde, depois de alguns primeiros insucessos, conseguiu converter o sucessor do rei de Kote. O seu prestígio coevo pode ser cotejado pelas estreitas relações que mantinha com S. Francisco Xavier, e até pela circunstância de ser um dos quatro religiosos que se encontravam junto ao leito de morte de D. João de Castro, a par do Padre Pedro Fernandes, Fr. António de Casal, e do próprio Padre Francisco Xavier¹⁰. Ainda que a sua paternidade e datas de nascimento, óbito e tomada de votos sejam desconhecidas, o seu nome encontra-se indissociavelmente ligado a Vila do Conde pelo apelido que adoptou.

Personalidade igualmente destacada no Oriente é D. João Ribeiro Gaio, bispo de Malaca. Natural de Vila do Conde, João Ribeiro Gaio é filho de Filipa Martins Gaia e irmão de Beatriz de Couros e de Gaspar Carneiro¹¹, pai de vários filhos ilegítimos¹², entre os quais, a julgar por um registo de 1604, Manuel Ribeiro, que tinha, por sua vez, um filho ilegítimo, "balo"¹³. Licenciado em Direito Canónico pela Universidade de Coimbra, governador do bispado de S. Tomé, foi provido na administração do Rio de Janeiro e depois nomeado desembargador da Casa do Cível. Foi ainda chanceler do Tribunal da Relação de Goa e Presidente da Justiça da mesma cidade e nomeado bispo da diocese de Malaca em 1578, para onde transitou¹⁴. Diz-nos Fortunato de Almeida que residia, três anos depois, em Goa, onde se encontrava,

02

⁹ Fr. Félix Lopes situa a data da sua partida para o Oriente em 1543 (Cf. TRINDADE, Fr. Paulo da - *op. cit.*, p. 228, nota 1) Diz-se num artigo publicado no jornal *Renovação*, de Vila do Conde (n.º 1761, de 27.Fevereiro.1976) que o seu nome figura, em 1565 num rol de contribuintes de um subsídio extraordinário mandado lançar por D. Sebastião, pelo que se infere a sua presença em Lisboa, nesse mesmo ano.

¹⁰ SANCEAU, Elaine - *op. cit.*, p. 391.

¹¹ A.D.P.- Fundo Notarial. V. Conde, 1.º cart., 1- sr., lv. 10, fl. 10-12v. e lv. 9, fl. 211v.-212v. Sendo sua mãe casada, em primeiras núpcias, com António Alvares Ribeiro e, em segundo casamento, com Pedro Afonso Leça, cremos, tal como Eugénio da Cunha Freitas (D. *João Ribeiro Gaio, bispo de Malaca*, Porto, 1943. Separata do "Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto"), até pela coincidência do apelido, ser o bispo filho do primeiro marido de Filipa Martins Gaia. A partir dos dados fornecidos por este documento, e seguindo a sua pista nos registos de baptismo, não conseguimos, porém, apurar a data do seu nascimento, ou sequer a de seus irmãos. A única menção que a ele se faz nesse corpo documental é como proprietário de um escravo negro, que baptiza em 8 de Setembro de 1569 (A.D.P.- Paroquiais. V. Conde. Baptismos, lv. 1, fl. 221).

¹² GAYO, Manuel José da Costa Filgueiras - *Nobiliário das Famílias de Portugal*, (ed. fac-similada da 1- edição de Braga, Agostinho de Azevedo Meireles e Domingos de Araújo Affonso, 1938), Braga, Ed. de Carvalhos de Basto, 1992, tomo X, p. 38.

¹³ Trata-se, ao que cremos, de um neto do bispo, de ascendência malaia, resultante, por certo, de alguma ligação do seu filho com uma representante dos malaio, raça que povoa, como se sabe, Malaca, Samatra e grande parte da Oceania.

¹⁴ Para o enunciado destas informações cotejamos uma carta de sua autoria ao rei, datada de 1588, de onde se extraem dados biográficos (A.G.S., Sec. Provinciales, Leg. 1551, fl. 416, publ. LOPES, Fr. Félix- *Os franciscanos no Oriente Portugueses de 1584 a 1590*. "Studia", n.º 9, Janeiro 1962, pp. 134-135); SOUSA, Manuel de Faria e - *Ásia Portuguesa*, Porto, 1946, vol. IV, p. 200 e *Anuário da Universidade de Coimbra. Anno lectivo de 1878 a 1879*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1878, p. 250.

de novo, entre 1597 e 1600, dado serem más as condições de residência na sede do seu bispado⁵. Com efeito, pelos anos 1588, solicita ao rei o retorno ao reino, que lhe havia sido prometido no termo de seis anos de residência na Índia. Após dez anos de fixação no Oriente confessava-se o bispo "... *muito doente e velho*"¹⁰. O seu óbito só ocorre, porém, em 1601, e na sede do seu bispado¹⁷.

O que se sabe do seu envolvimento nos assuntos temporais de Malaca, dela tendo sido capitão interino por tempo de dez meses, de Maio de 1587 a Fevereiro de 1588¹⁸, e do seu comprometimento com os assuntos político-militares do reino de Achem, sultanado que pretendia aniquilar militarmente, considerando os interesses políticos portugueses na ilha de Samarra e as dificuldades vividas pelo Império Português no Oriente, mostram-no como um profundo conhecedor do terreno, assim como dos contextos diplomáticos e político-militares do espaço envolvente do seu bispado. Isso mesmo se pode inferir do *Roteiro das Cousas de Achem*, de que é co-autor, composto pela primeira vez em Malaca em 1584¹⁹ sob o título *Roteiro pêra El-Rei Nosso Senhor que Dom João Ribeiro Gaio Bispo de Malaca fez com Diogo Gil e outras pessoas das cousas do Achem*. Do seu conteúdo se infere, na verdade, um profundo conhecimento da vida político-militar do Oceano Índico e do Mar da China, mas também um incondicional posicionamento favorável à expansão militar dos portugueses no Índico, contrário aqueles que pugnavam por soluções de índole negociai e de base comercial, conciliadoras, afinal, com os sultanados orientais, nomeadamente malaios, concorrentes e, frequentemente, inimigos dos portugueses.

Independentemente do seu concreto posicionamento no jogo de forças e nos jogos de poder e influência que se debatiam no Oriente, importa que retenhamos a sua particular apetência pela intervenção em assuntos temporais, quando comparada com iniciativas de pendor religioso, que não parecem ter feito eco em torno da personalidade que analisamos. Tal perfil de actuação, que o perspectiva, na posteridade, mais como político do que como pastor, é documentado, quer pelas críticas que por esse facto lhe são tecidas em Goa, em 1580,

⁵ ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*, Porto, Liv. Civilização, 1968, Tomo II, Parte 2, p. 1030.

⁶ Carta de D. João Ribeiro Gaio a Filipe I (Malaca - 4.Dezembro.1588). A.G.S., Sec. Provinciales, Leg. 1551, fl. 292, publ. LOPES, Fr. Félix - *Os franciscanos no Oriente Português de 1584 a 1590*. "Studia", n.º 9, Janeiro 1962, pp. 134-135.

⁷ Isso mesmo se depreende do seu testamento, em posse de Eugénio Andrea da Cunha Freitas, redigido a 10 de Novembro de 1600, na fortaleza de Malaca, onde o bispo se encontrava acamado.

⁸ Carta de D. João Ribeiro Gaio ao Rei (Malaca, 15.12.1588), já citada.

⁹ Manuscrito publicado por ALVES, Jorge M. dos Santos e MANGUIN, Pierre-Yves - *O Roteiro das Cousas de Achem de D. João Ribeiro Gaio: Um olhar português sobre o Norte de Samatra em finais do século XVI*, Lisboa, C.N.C.D.P., 1997, pp. 57-103, a partir do exemplar existente no Service Historique de la Marine, em Vincennes. Note-se que esta obra vinha sendo erradamente citada, por certo a partir de Barbosa de Machado, como *Roteiro das Costas de Achem*. O mesmo autor atribui-lhe, ainda, duas outras obras: *Copias de armas da Nobreza de Portugal e Relación de Luchen, escrita a El-Rei*, obra em 16 capítulos, in-4^o, existente ao tempo na biblioteca do Marquês de Vilhena (Cf. *Bibliotheca Lusitana. Histórica, Crítica, e Cronológica...*, Lisboa, Officina de Ignacio Rodrigues, 1747, pp. 735-736).

pelo inquisidor-mor Bartolomeu da Fonseca, ou em Malaca, em 1588, pelo ouvidor do rei²⁰, quer ainda pela circunstância de assumir, em Malaca, um protagonismo político, frequentemente transcendente dos próprios capitães "...aos quais disputava o estatuto de máxima autoridade na cidade"²¹.

No Oriente destaca-se ainda Fr. Manuel de Monte Olivete, de quem temos notícias em 1607²². Dele se sabe que ensinou Filosofia, em Goa, tendo depois enveredado pela actividade missionária no interior da Índia²³, onde, segundo se afirma, num estudo atribuído a Jorge de Faria, se perdera²⁴.

O padre João Luís Barbosa encontra-se também entre aqueles que prestaram serviço no Oriente. Cónego da Sé de Malaca, é de igual modo apresentado como Vigário Geral de S. Tomé. Sabe-se que em 1604, no momento das partilhas dos bens que ficaram por morte de sua mãe, se encontrava ainda na Índia, onde igualmente estanciava em 1605, ano em que passa uma procuração à Casa da Misericórdia²⁵, sendo, em 1619, apresentado como Vigário de S. Tomé.

Dos eclesiásticos que a seguir evocaremos, pouco mais sabemos, também, para além do nome e filiação conventual. Ainda com exercício registado no Oriente encontra-se Fr. Manuel, da Ordem de S. Francisco, que envia, em 1595, um legado, através da Misericórdia de Lisboa e da de Vila do Conde, a seus familiares, no valor de 160.000 reais²⁶. Cremos tratar-se do mesmo que é referenciado, em 1596 como Fr. Manuel dos Santos, familiar de um António Gonçalves, "o Esquerdo", carpinteiro da Ribeira, que espera o envio de alguma fazenda ou dinheiro para reforçar o dote de sua filha, devendo essa doação proceder de "*Manuel dos Santos frade da ordem de São Francisco residente nos estados da Índia de Portugal...*"²⁷. Encontramo-lo, ainda, em 1594, em Ceilão, a baptizar um dos reis locais²⁸.

De Goa procediam ainda os bens que ficaram, antes de 1587, por morte do clérigo de missa Gonçalo Gonçalves, natural de Vila do Conde, filho de Beatriz Anes e de Gonçalo Afonso, pedreiro, cujo terço de alma fora legado à Misericórdia da vila²⁹. Na Índia, onde fora martirizado, residia ainda Fr. Rafael da Madre de Deus, frade agostinho, segundo nos informa o suposto estudo de Jorge de Faria, sem que possamos aferir cronologias ou outros informes mais consistentes³⁰.

²⁰ Carta de Bartolomeu da Fonseca (Goa, 20.12.1580) e do ouvidor de Malaca ao rei (Malaca, 17.12.1588), cit. ALVES, Jorge M. dos Santos e MANGUIN, Pierre-Yves - *op cit*, p. 18, n. 35.

²¹ Idem - *ibidem*, p. 18.

²² A.D.P.- Fundo Notarial.V. Conde, l² cari, l^a sr., lv. 25, fl. 30v.

²³ *Diário do Norte*, n^o 46, 15.Agosto.1956. Suplemento.

²⁴ FÁRIA, Jorge de - *Marinheiros e Marianes de Vila do Conde*, V. Conde, 1942

²⁵ A.S.C.M.V.C. - *Lv. 1- dos Registos*, fl. 178. Informação gentilmente cedida pelo Dr. Eugênio Andrea da Cunha Freitas, já que, quando consultámos o referido arquivo, esse livro não foi encontrado.

²⁶ A.D.P.- Fundo Notarial. V. Conde, l² cart, 3^o sr., lv. 2, fl. 9 - IOv.

²⁷ Idem, l^a sr., lv. 20, fl. 70-72.

²⁸ Vd, sobre este episódio, *Documentação para a história do padroado português do Oriente*, vol.V, pp. 416-417.

²⁹ Idem, lv. 14, fl. 90v. - 92v.

³⁰ FÁRIA, Jorge de - *op. cit*.

O Brasil constituiu-se como outro espaço privilegiado de intervenção apostólica de eclesiásticos da vila, os quais se nos apresentam em número diminuto, que certamente em muito avultaria se este universo ultramarino se encontrasse deste ponto de vista mais extensamente estudado. Anotemos os nomes de Fr. Estevão de Azurara, porventura natural, não de Vila do Conde, mas do lugar que o nome identifica, citado por Jorge de Faria, sem outra menção, senão a do registo do seu óbito no Brasil³¹.

Apontemos, ainda, Fr. Maneio dos Mártires, que D. Gabriel de Sousa aponta como deputado para examinador dos noviços da Ordem de S. Bento, em 1592, nas partes de Pernambuco³². Citemos um Fr. Baltasar, professo na Ordem de S. Bento, o qual, num documento de 1597 é indicado como estante no Brasil³³. Indiquemos ainda Manuel Alvares Lobo, clérigo secular, o qual, por testamento de 1659, redigido no Recife, instituiu capela de 30 missas anuais na Misericórdia de Vila do Conde³⁴.

Familiar do Padre João Branco da Costa, clérigo de missa e capelão da Misericórdia, natural do bispado de Santiago de Compostela e residente em Vila do Conde, para onde sua mãe os trouxera havia sete anos, em fuga da grande fome que oprimia o reino da Galiza, era ainda Domingos Rodrigues, também clérigo, assistente na cidade da Baía no ano de 1671³⁵.

Com registo ainda na segunda metade do século XVII refiramos, por fim, D. Fr. Estevão dos Santos, cónego regrante de Stº Agostinho e nomeado bispo da Baía em 1669, onde chegara a 15 de Abril de 1662³⁶. Dele nos diz Fortunato de Almeida que faleceu a 6 de Junho do mesmo ano, sendo, por isso, limitada a sua actuação pastoral nesse contexto apostólico³⁷.

A África é outro dos espaços ultramarinos com actividade reconhecida de clérigos da vila da foz do Ave. Já indicámos que o próprio D. João Ribeiro Gaio, bispo de Malaca, teria protagonizado desempenhos prévios como administrador do bispado de S. Tomé³⁸. D. Francisco de Santa Maria, coadjutor do arcebispo de Braga, cujo óbito ocorre em 1596, surge, por sua vez, como bispo de Fez, ainda que não residente³⁹. Encontramo-lo, precisamente, em Vila do Conde, a testemunhar um acto notarial, em 1585⁴⁰. Anotemos, por fim, uma outra indicação, não referenciada, de Jorge de Faria, a um Fr. José de Azurara, frade capucho que fora cativo em Cabo Verde e na Guiné⁴¹.

³¹ Idem - *ibidem*.

³² SOUSA, Gabriel de, D. - O Mosteiro de Rendufe na Congregação Beneditina Portuguesa, Braga, 1981 (Sep. da Revista "Bracara Augusta", vol. XXXV, fase. 79(92), Jan.-Dez. 1981), pp. 17-18.

³³ A.D.P. - Fundo Notarial. V. Conde, 1º cart., 3ª sr., lv. 3, fl. 62v. - 64.

³⁴ A.S.C.M.V.C. - Lv. de Obrigações e Capelas (1679), fl. 153 - 159 e Colecção 1ª, mç. 38, fl. 68-69.

³⁵ Idem - Colecção 2ª, mç. 8, fl. 12-14: Testamento do padre João Branco da Costa.

³⁶ *O arcepestrado de Vila do Conde e Póvoa do Varzim na evangelização do Além-mar português*, Braga, Comissão Diocesana dos 5 Séculos de Evangelização e Encontro de Culturas, 1991, p. 18.

³⁷ ALMEIDA, Fortunato de - *op. cit.*, t. III, parte 3, p. 968.

³⁸ Cf. *supra*.

³⁹ ALMEIDA, Fortunato de - *op. cit.*, t. V, p. 675 e FONSECA, Teotónio da - *O Concelho de Barcelos de Aquém e Além Cávado*, Barcelos, s.n., 1948, vol. II, p. 353.

⁴⁰ A.D.P. - Fundo Notarial. V. Conde, 1º cart., 3ª sr., lv. 2, fl. 56-57v.

⁴¹ FARIA, Jorge de - *op. cit.*

O rol de eclesiásticos que desfiamos não consegue, é certo, criar um quadro de conjunto, nem detectar qualquer dinâmica cronologicamente evolutiva, nem conseguiu, porventura, apontar, senão em casos pontuais, comportamentos de zelo apostólico e de abnegação religiosa. Cremos, todavia, ter identificado casos suficientes para tornar indesmentíveis os contributos de Vila do Conde para o processo de evangelização e encontro de culturas e crenças, para além daquele, não menos importante, de assegurar a vida espiritual de guerreiros, mercadores e colonos portugueses que se deslocavam para espaços ultramarinos.

Deste elenco nominal emergem alguns protagonistas cujos desempenhos configuram o protótipo do clérigo-mercador, que em particular importa abordar. As figuras, paralelas, do cavaleiro-mercador, ou mesmo do rei-mercador assumem já no contexto da sociedade e da economia portuguesas quinhentistas e seiscentista a dimensão de "tipos sociais" que configuram, *de per si*, um perfil de actuação socio-económica. Elas resultam, de resto, de uma realidade mais vasta, em que a participação no comércio ultramarino apresenta, para múltiplos extractos da sociedade, uma destacada atracção. Todos aqueles que, directa ou indirectamente frequentam espaços e circuitos de tráfego ultramarino nele participam activamente. Oficiais administrativos, marinheiros, mestres e pilotos são alguns dos que mais intensamente se envolvem nesta dinâmica. É, com efeito, vulgar a associação do exercício de cargos técnicos em actos de navegação com actos de negócio mais ou menos rentáveis.

Lembremos, de resto, que o próprio esquema remuneratório previsto em viagens régias ou particulares estabelecia que uma fatia do pagamento do soldo fosse em numerário e uma outra (em alguns casos a mais significativa ou, pelo menos, a mais apelativa) decorresse da possibilidade de transporte, na embarcação em que serviam, de mercadorias de sua propriedade, às quais se aplicavam ainda isenções ou descontos fiscais. O sistema das quintaladas confirma, de forma paradigmática, o que dizemos, no estrito domínio da carreira da Índia. Ao reservar-se, também nos fretamentos entre particulares, porções da superfície da embarcação para o transporte de mercadorias dos tripulantes, generaliza-se um sistema retributivo que tem uma considerável componente comercial.

Torna-se, deste modo, compreensível, que um outro grupo de indivíduos activamente investidos em espaços e dinâmicas ultramarinas, como são os eclesiásticos, não escapasse a uma tentação que se revelava, de resto, profundamente rentável. A presença de eclesiásticos portugueses em espaços ultramarinos transcende, porém, a estrita área da missionação, e integra clérigos regulares e seculares cuja actuação é vocacionada às comunidades de portugueses, tendo como missão assegurar a administração da fé a mareantes, guerreiros, mercadores e colonos portugueses. Esta circunstância fazia-os conviver, por um lado, com as próprias dinâmicas do comércio ultramarino, permitindo-lhes o acesso a mercados privilegiados de transacção, e colocava-os em contacto com naturais intermediários desse comércio, nomeadamente com os técnicos de navegação e os mercadores.

Tais circunstâncias explicarão o manifesto envolvimento destes agentes eclesiásticos na prática económica, como, de resto, nas esferas político-diplomáticas. O caso de D. João Ribeiro Gaio ilustra, com clareza, esta realidade. Outros eclesiásticos, também naturais de Vila do Conde, com que nos deparámos no decurso da investigação centrada no envolvimento

dos naturais e residentes nesta vila na dinâmica de projecção ultramarina⁴², ilustram essoutro comprometimento, desta feita no domínio do comércio ultramarino. Entre eles deveremos, porém, individualizar aqueles que se encontram ligados a actos esporádicos de envio de bens do Ultramar, eventualmente para familiares e a título de ofertas pessoais, daqueles que indiscutivelmente assumem o estatuto de "mercadores".

Ligado ao simples envio de bens para o reino encontramos Fr. Manuel de Monte Olivete, o qual, em 1607 remete para sua mãe, residente em Vila do Conde, através de um Fr. Custódio "... *dose semearias e hum negro e três rosaios de cristaes e ho mais que se achar...*"⁴³.

Já o padre João Luís Barbosa personifica o segundo tipo de intervenção no domínio comercial. Também ele se encontra entre aqueles que prestaram serviço no Oriente. Vimos já tratar-se de um cónego da Sé de Malaca, de igual modo apresentado como Vigário Geral de S. Tomé, e dele se sabe ainda que é filho de Manuel Monteiro, ao que cremos, piloto, e Ana Barbosa, que efectua, após a morte do primeiro marido, casamento com Brás Esteves, mercador de grosso trato. Em 1604 encontrava-se ainda na Índia, e em 1605 passa uma procuração à Casa da Misericórdia da vila para que possa cobrar as fazendas que lhe cabiam por morte de seus pais, assim como as peças de ouro e prata que lhe pertenciam, dando, no momento, aquela instituição, uma esmola de 15.000 reais⁴⁴.

Encontramo-lo, de facto, plenamente envolvido no comércio ultramarino, já que passa, em Malaca, a 19 de Janeiro, uma procuração a quatro moradores de Vila do Conde para que lidassem, no reino e fora dele, com "... *toda sua fazenda dinheiro pesas ouro prata escravos e escravas e dividas que lhe devidas forem...*", e ainda para poderem "... *arequadar empregar vender troquar e escambar e fazer partidos consertos tratos e destratos avensas e compensas transasoes amigáveis composisois e tudo poderão arisquar por mar e terra nas embarqasois naus navios e mais vazilhos que qizerem e por bem tiverem tudo a risco delle consteuinte...*"⁴⁵. A carta autografa de sua autoria confirma o seu envolvimento em múltiplos negócios, bem como a posse de bens no reino e no Oriente⁴⁶. Estamos, na verdade, perante um clérigo-mercador, que uma vez mais surge na documentação através de desempenhos temporais, sem que nada saibamos acerca da sua prática pastoral.

A partir do nosso particular ângulo de abordagem, citemos ainda um Fr. Baltasar, professor na Ordem de S. Bento, o qual surge num documento de 1597 a cobrar bens, em Pernambuco, onde residia, por procuração de um seu cunhado, residente em Vila do Conde, devendo enviar o dinheiro por letra, ou aplicado em açucares⁴⁷. Neste caso, Fr. Baltasar assume um dos papéis de maior relevo no comércio ultramarino: o de intermediário na cobrança de

⁴² POLÓNIA, Amélia - *op. cit*

⁴³ A.D.P.- Fundo Notarial.V. Conde, P cart, 1^o sr., lv. 25, fl. 30v.

⁴⁴ A.S.C.M.V.C. - *Lv. 1- dos Registos*, fl. 178. Informação gentilmente cedida pelo Dr. Eugênio Andrea da Cunha Freitas, já que, quando consultamos o referido arquivo esse livro não foi encontrado.

⁴⁵ A.S.C.M.V.C. - *Colecção P.*, mç. 42, fl. 56-57v.

⁴⁶ *Idem - ibidem*.

⁴⁷ A.D.P. - Fundo Notarial. V. Conde, 1^o cart., 3^a - sr., lv. 3, fl. 62v. - 64.

bens, dinheiro e/ou mercadorias, e o envio desses capitais ao reino. A circunstância de se prever, na procuração, a aplicação do dinheiro cobrado em açucars presume a familiarização com os mecanismos, não só financeiros, mas também comerciais, do tráfego marítimo e do comércio açucareiro.

Manuel Alvares Lobo, clérigo secular indicia outro percurso exemplar. Do seu testamento, redigido no Recife em 1659, depreende-se, dos cerca de 500.000 reais que regista como montantes de que lhe estão em dívida, uma fortuna não despicienda, estando ainda documentado o seu envolvimento com o produto por excelência do tráfego brasileiro: o açúcar⁴⁸. Com efeito, discriminam-se, no seu testamento, sete verbas, de que lhe estavam em dívida, as quais são constituídas por caixas de açúcar, e por valores que oscilam entre os 20.000 e os 200.000 réis.

A circunstância de este eclesiástico se apresentar como filho de Brás Esteves, mercador de avultados capitais, o qual é, de igual modo, padraсто de João Luís Barbosa, o cónego da Sé de Malaca a que já nos referimos, poderá sugerir a existência de redes de comércio ultramarino de que estes clérigos se constituíssem como elos privilegiados, não sendo o seu exercício pastoral de todo incompatível com os desempenhos no mundo do negócio.

O envolvimento de clérigos no domínio comercial não se esgota, porém, nos exemplos que apresentámos e não integra apenas aqueles residentes em espaços ultramarinos. Ele á também identificado em duas outras áreas de intervenção comercial: as armações de escravos e os investimentos financeiros "a perda e a ganho". Centremo-nos em cada uma dessas áreas. Em 1609 constitui-se uma companhia comercial accionada por Manuel Ribeiro, mercador de Vila do Conde, e intermediado por Francisco Alvares, piloto, seu genro, e António Ribeiro, seu filho. Entre os 24 parceiros que identificamos numa procuração para cobrança do procedido desse negócio, após a morte, ocorrida nas Honduras, de Francisco Alvares, deparamo-nos com dois clérigos: o vigário e o coadjutor da igreja matriz⁴⁹. Estes constituem-se, assim, em parceiros de negócios viabilizados pela soma de pequenos e médios investimentos, que pressupõem riscos avultados, mas dos quais se esperam elevadas taxas de lucro.

Um outro domínio de intervenção no campo comercial é constituído por investimentos financeiros. Os contratos de investimento chamados "a perda e a ganho", que presumem a existência de duas categorias de indivíduos, os investidores e os agentes comerciais, integram-se neste grupo. Por norma, este tipo de contratos, que vizam o comércio como actividade de investimento, pressupõem a divisão dos lucros a 50%, e a assunção dos prejuízos, ora pelo investidor, ora pelos agentes comerciais. De entre os 35 contratos que entre 1560 e 1620 identificamos no cartório notarial de Vila do Conde, 5 envolvem, como investidores, eclesiásticos.

De entre os nomes citados, aquele que se configura como o maior investidor é, sem dúvida, o licenciado Jerónimo Veloso, prior de Seixo Amarelo, no bispado da Guarda, mas residente em Vila do Conde, o qual aplica, em três investimentos sucessivos, e ombreando com pilotos e mercadores, 700.000 reais⁵⁰. O outro clérigo citado, o padre Manuel Alvares

⁴⁸ A.S.C.M.V.C. - Lv. de Obrigações e Capelas (1679), fl. 153 - 159 e Colecção I^ª, mç. 38, fl. 68-69.

⁴⁹ A.D.P. - Fundo Notarial. V. Conde, I^º cart., I^º sr., lv. 31, fl. 100-105 e 3^º sr., lv. 9, fl. 69-72 e 92v.-94v.

⁵⁰ A.D.P. - Fundo Notarial. V. Conde, I^º cart., I^ª sr., lv. 16, fl. 70v.-73, 74-77; 3^º sr., lv. 3, fl. 131v.-133.

Pombeiro, não aplica senão 30.000 e 100.000 reais, respectivamente em 1612 e 1614⁵¹. Como traço comum a este tipo de aplicação de capital nos cinco contratos citados emerge a condição, implícita ou explícita, de que a aplicação financeira seria restrita a mercadorias seguras e negociáveis apenas por terra.

O contrato que em 1590 se estabelece entre o licenciado Jerónimo Veloso e Cristóvão Ribeiro e Francisco de Brito, mercadores é, neste domínio, exemplar. Aí se estipula que os 400.000 reais que aquele investe seriam "*... pêra que tratem com elles a perda e a ganho he que elles ande aver por o trabalho he industria he boa dilligencia he os negoçar he empregar em roupas he outras quaesquer mercadoryas com que sentirem aver mães proveito como seus se próprios o fosse he o emprego delles serya pella terra he não os empregarão nem arrisquarão sobre mar he de todo o ganho he proveito que nelles ouver he Deus der a metade será para elle doutor he a outra ametade pêra elles...*". Esta cláusula contratual, que constitui afinal uma formulação tipo, ao limitar o investimento e parceria comercial a mercadorias correntes, seguras e de comercialização permitida pela legislação em vigor, e ao excluir de forma taxativa as transacções por via marítima, restringe estas iniciativas de intervenção comercial apenas ao comércio interno, afastando, assim, os riscos, mas também as mais elevadas taxas de lucro dos actos, que referimos atrás, de tráfico ultramarino.

30

Prática religiosa e comércio; clérigos e mercadores: duas dimensões que a vivência histórica revela justapontíveis num tempo e num universo económico em que a componente mercantil assume uma projecção incontornável e em que os vários agentes de uma sociedade de cariz urbano e marítimo, estratificada verticalmente em níveis sociais e horizontalmente entre leigos e eclesiásticos se envolvem num negócio cujos apelativos são indismutáveis. Aqueles que identificamos como clérigos-mercadores, maioritariamente membros do clero secular, evidenciam esse particular envolvimento como transversal ao universo dos que se viam, voluntária ou involuntariamente, envolvidos em dinâmicas ultramarinas e frequentadores de meios em que o negócio, das especiarias, das sedas e porcelanas, das pedras preciosas, do açúcar e do algodão se impunha a todos os que com ele contactavam.

Com esta breve abordagem nada mais se pretendeu do que adiantar alguns apontamentos de uma realidade mais vasta e complexa em que redes de espiritualidade e redes de poder, político e económico, se cruzam e interligam em estratégias por norma convergentes na edificação de um império ultramarino em que a cruz se associa à espada e ambas às pretensões de domínio e proveito económico.

⁵¹ A.D.P. - Fundo Notarial. V. Conde, 1^o cart, 3^o sr., lv. 7, fl. 16-17v.; lv. 10, fl. 46-47v.